



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º \_\_\_\_\_

## DECRETO Nº 878 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE R\$ 654.024,00 - (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE E QUATRO CRUZEIROS), E DÁ OUTRAS - PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Item V, do Art. 39 da Lei Orgânica dos Municípios

### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do Art. 4º, Item II da Lei Orçamentária nº 1.398 de 13 de novembro de 1979, ficam suplementadas no Orçamento Vigente as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 654.024,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e quatro cruzeiros).

#### 10. DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

##### 10.2 Obras e Melhoramentos Serviços Diversos

3.2.0.0	Transferências Correntes	
3.2.6.1	Encargos da Dívida Interna	
10070332.67	Juros de Dívida Contratada .....	R\$ 15.300,00
4.3.0.0	Transferências de Capital	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Interna	
10070332.68	Amortização de Dívida Contratada .....	R\$ 23.724,00
	10.7 <u>Iluminação Pública</u>	
3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10603272.76	Manutenção dos serviços da Iluminação Pública.	R\$ 15.000,00
	11. <u>ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA</u>	
	11.1 <u>Previdência Social Geral</u>	
3.1.1.0	Pessoal	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	
15824922.81	I.N.P.S. - Inclusive atrasados .....	R\$ 360.000,00
15824922.83	Salário Família .....	R\$ 144.000,00
15824922.84	Seguro de Acidentes no Trabalho .....	R\$ 96.000,00
	Total da Suplementação .....	R\$ 654.024,00 =====

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes da seguinte anulação:

#### 12. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

##### 12.1 Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.2.0	Material de Consumo	
16885312.87	Manutenção do Serviço de Estradas de Rodagem.	R\$ 654.024,00
	Total da Anulação .....	R\$ 654.024,00 =====

continua



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 878 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1980

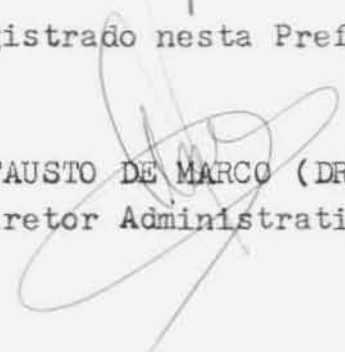
continuação

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 10 de novembro de 1980.

  
NELSON ASSAD AYUB (DR)  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO (DR)  
Diretor Administrativo